PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 012 /2012

APROVADO
EM
PRESIDENTE

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2008 de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 086/2012, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2008 de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ TARCÍSIO SÁ FILHO
Presidente da Comissão de Orçamento

FARES ANDRADE SAID FILHO
Relator

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO
Membro